



LEI N. 1.366, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

SANCIONADO A LEI Nº

03 / 04 / 2023  


"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 230 METROS DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM À ALDEIA KREHELE RIO PRETO (MAXACALI), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o 230 metros de tubo de PVC soldável de 60mm à Aldeia Krehele Rio Preto (Maxacali), situada no Município de Canabrava do Norte/MT;

**Art. 2º.** Os 230 metros de tubo de PVC soldável de 60mm a ser doado à Aldeia Krehele Rio Preto (Maxacali), deverá obrigatoriamente ser utilizado para a rede Adutora, para distribuição de água na comunidade;

**Art. 3º.** O bem doado reverterá ao Município, nas seguintes condições:

- I – Não for realizada a rede Adutora;
- II – For utilizado para fins diversos da constante desta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte-MT, em 03 de abril de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

vel pela sala de vacinação no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n. 180/2023/SMSCBN, expedido no dia 31 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Canabrava do Norte – MT

**Art. 2º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste Instrumento.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 314/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 314/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula n. 2080, ocupante do cargo de Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária - GERAFIT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 126/2023/SAPLAFI em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
22/01/2021 a 21/01/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N. 1.366, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**LEI N. 1.366, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 230 METROS DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM À ALDEIA KREHELE RIO PRETO (MAXACALI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o 230 metros de tubo de PVC soldável de 60mm à Aldeia Krehele Rio Preto (Maxacali), situada no Município de Canabrava do Norte/MT;

**Art. 2º.** Os 230 metros de tubo de PVC soldável de 60mm a ser doado à Aldeia Krehele Rio Preto (Maxacali), deverá obrigatoriamente ser utilizado para a rede Adutora, para distribuição de água na comunidade;

**Art. 3º.** O bem doado reverterá ao Município, nas seguintes condições:

I – Não for realizada a rede Adutora;

II – For utilizado para fins diversos da constante desta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte-MT, em 03 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 322/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 322/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**"CONCEDE VERBA INDENIZATÓRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** CONCEDER a Sra. **HAYLA LUDMILA BONATTO RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Conselheira Tutelar, o equivalente a ¼ (um quarto) de VERBA INDENIZATÓRIA sob seu salário base, a ser paga de forma mensal, de acordo com o Art. 9º, §3º da Lei Municipal n. 1.351, de 06 de março de 2023, por estar de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n.059/2023/SMASH, expedido no dia 27 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 315/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 315/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**